PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1181 de 02/10/96

DECRETO Nº 9104/96
de 18 de setembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de **R$ 10.696,59.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de R$ 10.696,59 (Deis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cincoenta e Nove Centavos) autorizado pela Lei 4931 de 04 de setembro de 1.996, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.4019	Programa de Atendimento à Criança e Adolescente	
50.10-3132 - FEBE	Outros Serviços e Encargos	10.696,59

Art. 2º. O Crédito Especial, aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação, proveniente de recursos decorrentes do convênio firmado com a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 18 de Setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de setembro de 1996.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 9104/96 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos